



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1428 DE 28 DE MAIO DE 2008.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Informática, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/03, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 02 (duas) vagas de Técnico de Informática, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 024/GP/2008
Projeto de Lei nº 70/08
Autor: Executivo Municipal